DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.cosmorama.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de abril de 2017 | Ano III | Edição nº 329 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Tributos arrecadados 2

Departamento Municipal de Educação e Cultura 4
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cosmorama.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.cosmorama.dioe.com.br

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cosmorama.dioe.com.br

MUNICIPIO DE COSMORAMA:45162054000191

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE COSMORAMA:45162054000191
Localidade: Cosmorama
Data: 2017.04.13 08:03:23 -0300

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Município de Cosmorama
R Joaquim da Costa Maciel 1261
45162054/0001-91 Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.00.01	Imposto s/ Propried Predial Urbano	111.658,72	155.462,26	267.120,98
1112.02.00.02	Imposto s/Propried Territorial Urbana	68.184,12	101.228,27	169.412,39
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	39.191,78	28.348,65	67.540,43
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	1.280,89	1.112,78	2.393,67
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	118.749,10	16.420,67	135.169,77
1113.05.00.00	ISS	95.143,15	36.329,56	131.472,71
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANITáRIA	240,50	0,00	240,50
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	740,90	600,53	1.341,43
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAçãO DE PROJETO DE CONSTRUçãO CIVIL	7.867,35	2.603,46	10.470,81
1121.99.00.01	Taxa de Licença p/Exerc.Comércio Eventual Ambulante	100,00	450,00	550,00
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITéRIOS	1.201,38	4.618,50	5.819,88
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PúBLICA	22.861,93	29.197,09	52.059,02
1122.99.00.01	Taxa de Expediente	24.291,71	25.396,17	49.687,88
1122.99.00.02	Outras Taxas	1.734,57	287,91	2.022,48
	Sub Total	493.246,10	402.055,85	895.301,95
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	1.432.341,57	504.171,78	1.936.513,35
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	15.247,82	1.219,80	16.467,62
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	7.078,30	3.539,15	10.617,45
	Sub Total	1.454.667,69	508.930,73	1.963.598,42
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.228.733,09	944.605,31	2.173.338,40
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	607.266,43	175.767,02	783.033,45
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	9.423,31	5.535,24	14.958,55
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO	7.079,38	0,00	7.079,38
	Sub Total	1.852.502,21	1.125.907,57	2.978.409,78
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	0,00	297,06	297,06
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	531,77	380,29	912,06
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DíVIDA ATIVA - IPTU	4.395,79	4.152,77	8.548,56
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DíVIDA ATIVA - ISS	262,44	62,44	324,88
1913.99.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Taxas	1.322,77	832,00	2.154,77
1913.99.00.02	Multas Juros de Mora Divida Ativa de Outros tributos	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	6.512,77	5.724,56	12.237,33
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	-660.018,01	-326.967,65	-986.985,66
	Sub Total	-660.018,01	-326.967,65	-986.985,66

Município de Cosmorama
R Joaquim da Costa Maciel 1261
45162054/0001-91 Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	Total	3.146.910,76	1.715.651,06	4.862.561,82

COSMORAMA, 31 de março de 2017

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

HELIO CESAR MACHADO
Contador 1SP246712/O-0

HELDER ANTONIO LOPES PIRES
Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

A Diretora do Departamento Municipal de Educação torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de interessados em atuar como monitor no **PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO no ano de 2017,** objetivando a criação de reserva de monitores para suprir necessidade de atendimento nas Escolas.
O trabalho dos monitores deverá ser desempenhado, preferencialmente, por estudantes, universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades ou pessoas da comunidade com habilidades apropriadas para desenvolver as atividades. Além disso, poderão desempenhar a função de monitoria, de acordo com suas competências, saberes e habilidades e estudantes do Ensino Médio, com idade mínima de 17 (dezessete) anos.

I – DO LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Departamento Municipal de Educação e Cultura- Rua Sebastião José da Costa, Nº 745, Cosmorama, SP.

II - Áreas de trabalho:

1- Letramento: Desenvolvimento da função social da língua portuguesa, comunicação verbal, leitura e escrita. Compreensão e produção de textos de diferentes gêneros em situações comunicativas, tanto na modalidade escrita quanto na modalidade oral.
2-Matemática- Potencialização de aprendizagens matemáticas significativas por meio de resoluções de problemas, mobilizando os recursos cognitivos dos estudantes.
3- Educação para sustentabilidade (horta)- Com esta atividade a escola poderá criar a Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida, a COM-VIDA, visando intercâmbios entre escola e comunidade. Esta atividade visa combater as práticas relacionadas ao desperdício, à degradação e ao consumismo para a melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida. Seu objetivo é fomentar o debate sobre a produção de alimentos, a segurança alimentar, o resgate de cultivos originais, a manutenção da biodiversidade local e a formação de farmácias vivas, em sua conexão com a qualidade de vida e a prática educativa. Um exemplo desta atividade é a implantação da horta como um espaço educador sustentável que estimule a incorporação, a percepção e a valorização da dimensão educativa a partir do meio ambiente.
4- Pintura - Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico e estético, tendo como direcionamento a pintura como arte. Estudo teórico e prático da linguagem pictórica. Utilização de técnicas tradicionais,

Rua Sebastião José da Costa, nº 745, Centro, CEP 15.530-000, Cosmorama/SP
Fone (17) 3836 1277 / E-mail: educacao@cosmorama.sp.gov.br / cultura@cosmorama.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

contemporâneas e experimentais das formas de pintura. Conhecimento e apreciação de obras clássicas e contemporâneas de pintura.
5- Ginástica Rítmica- Esse esporte envolve a prática de evoluções especiais, numa combinação de elementos, que exige força, equilíbrio e precisão. Também inclui exercícios de solo, isto é, performances que são executadas numa espécie de tablado, com movimentos acrobáticos, associados na forma de coreografias. Possui grande valor para promoção da disciplina.

II- DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

1- Mostrar comprometimento no desenvolvimento das ações (assiduidade, pontualidade, responsabilidade, iniciativa, solidariedade, coletividade etc.);
2- Planejar suas atividades articulado ao Projeto Pedagógico da Unidade Escolar;
3- Seguir os combinados da Escola;
4- Disponibilidade para participar das formações e reuniões;
5- Disponibilidade para participar de mostras e festivais.

III - DAS INSCRIÇÕES
As inscrições serão efetuadas nos dias 17 a 24 de abril de 2017, na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Sebastião José da Costa, Nº 745, Cosmorama, SP.

IV- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

1 - Originais e cópias simples dos seguintes documentos:
a) RG;
b) Comprovante de escolaridade;
c) Currículo demonstrando experiência na área e ou formação na área pretendida, assim como habilidade e competência técnica na área pretendida;
d) Tempo de exercício no Mais educação e/ou área pretendida.
e) Projeto da área indicada contendo: Objetivos, Justificativa, Desenvolvimento das Atividades.

2 – Preenchimento de ficha no ato da inscrição com os seguintes dados e informações: Nome , RG , endereço e telefone para contato, endereço eletrônico e em quais oficinas o candidato poderá atuar(até 2);

V – DA SELEÇÃO
Para fins de seleção serão considerados:
1 – Análise do Currículo;
2 – Classificação por tempo de exercício no programa.

VI – DO CREDENCIAMENTO
A relação dos candidatos credenciados será publicada pelo Departamento Municipal de Educação no site da prefeitura www.cosmorama.sp.gov.br em 26 de abril /2017.

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

VII- DA DISPOSIÇÃO:
Os candidatos interessados deverão ter disponibilidade de:
• 2 a 3 dias na semana.

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO

Por meio da presente ficha de inscrição se visa ao credenciamento de monitores para atuarem como trabalhadores no Programa Mais Educação do Departamento Municipal de Educação**,** por meio das atribuições especificadas no Edital de Chamamento /2017.
O período de realização das atividades se dará mediante o trabalho do monitor nas Unidades Escolares.
Nome completo:
Email:
Telefone fixo: Telefone celular:
Endereço:
Município: Bairro:
CEP: Ponto de referência:
RG: Órgão Emissor:
CPF: PIS/ PASEP:
Banco: Agencia: Conta corrente:

ESCOLARIDADE
Superior completo ( ) Superior em andamento ( ) Ensino Médio completo ( ) Ensino Fundamental completo ( )
Curso:
Instituição:
Ano de conclusão:
Especialização:
Estuda atualmente? Não( ) Sim ( )
Curso
Instituição:

Declarações:
1. Declaro estar ciente de que meu credenciamento NÃO gera direito a contratação. 2. Declaro estar ciente do contido no referido Edital de Credenciamento e aceitar incondicionalmente as regras do presente, responsabilizando-me por todas as informações contidas no projeto apresentado.

ASSINALAR ATE DUAS OFICINAS:
( ) 1- Ginástica Rítmica
( ) 2- Letramento
( ) 3- Matemática
( ) 4- Educação para sustentabilidade (Horta)-
( ) 5- Pintura

Data: _____/_____/_____

Assinatura do Candidato:

_____

Rua Sebastião José da Costa, nº 745, Centro, CEP 15.530-000, Cosmorama/SP
Fone (17) 3836 1277 / E-mail: educacao@cosmorama.sp.gov.br / cultura@cosmorama.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Departamento Municipal de Educação e Cultura
Unidos por uma educação de qualidade

Termo de Adesão e Compromisso

_____, _____,_____,
Nome do(a) Monitor(a) *(Nacionalidade)* *(Estado Civil)*

residente e domiciliado(a) *(Rua/Avenida)* *(nº)* _____,

_____,_____*(Complemento)*

*(Bairro) (Cidade) (UF)*_____,

portador(a) do CPF n.º _____ carteira de identidade nº

_____.

_____/ _____, _____ de _____ .
(Local) (UF)